



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS URUTAÍ**

**EDITAL Nº 03 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS 2019/1**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano Campus Urutaí, no uso de suas atribuições legais, após cumprir todas as etapas do Edital nº 28 de 02/10/2018 – Processo Seletivo para os Cursos Técnicos 2019/1, torna público o presente edital de Chamada Pública para preenchimento de 82 (oitenta e duas) vagas remanescentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2019.

### **1. DOS CURSOS E VAGAS**

**1.1.** Os cursos serão oferecidos em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descrito pela Tabela 01 a seguir:

Tabela 01: Quadro de Distribuição de Vagas

Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Técnico em Agropecuária	Integrado ao Ensino Médio	Integral	41	03 anos
Técnico em Biotecnologia	Integrado ao Ensino Médio	Integral	22	03 anos
Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Integral	19	03 anos

### **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS**

**2.1.** Para participar dessa chamada pública será exigida a conclusão do Ensino Fundamental até a data da matrícula.

**2.2.** Os candidatos deverão comparecer com a documentação necessária na Secretaria do Ensino Médio no período de 06 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2019, no horário das 7 as 16 horas, sendo este período interrompido a qualquer tempo caso haja o preenchimento total das vagas ofertadas.

**2.3.** Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas oferecidas no item 1.1 desse edital, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

### **3. DO CRONOGRAMA**

Tabela 02: Cronograma

Publicação do Edital	06/02/2019
Período de matrículas (presencial)	06/02/2019 a 22/02/2019 <b>OBSERVAÇÃO:</b> Este período será interrompido caso haja preenchimento das vagas ofertadas.

#### **4. DA VALIDADE**

**4.1.** Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº28/2018 ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2018.

#### **5. AS MATRÍCULAS**

**5.1.** No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato:

- Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos na Secretaria do IF Goiano – Campus Urutaí) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental, bem como do respectivo histórico escolar;
- Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar – maiores de 18 anos do sexo masculino – 01 (uma) fotocópia;
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos – 01 (uma) fotocópia;
- Cédula de Identidade Oficial – 01 (uma) fotocópia;
- 05 (cinco) fotos 3x4 recentes;
- CPF – 01 (uma) fotocópia;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Os horários estabelecidos neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.

**6.2.** A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site [www.ifgoiano.edu.br/urutai](http://www.ifgoiano.edu.br/urutai), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas informações.

**6.3.** Os casos omissos não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Gilson Dourado da Silva  
Diretor Geral